

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição Nº 1227 • quinta-feira, 13 de Julho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTEIRA "P" Nº 533, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTO**, Assessor-Executivo II, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, nas ausências e impedimento do Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 059/2015.

Processo: 5.720/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Flávio Boabaid Bertazzo - EPP. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 059/2015, pelo período de 09 (nove) meses, a contar do dia 25 de junho de 2017, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 5.720/2015, Tomada de Preços 17/2015, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 23/06/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Flávio Boabaid Bertazzo - EPP.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 024/2014 - SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento em mais 03 (três) Meses, a contar de 14 de julho de 2017, bem como alterar o Limite Financeiro Municipal constante no item 6.1.1. da cláusula Sexta - do Valor do Contrato, que passará a ser o de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pago por sessão de hemodiálise realizada, com o Limite Financeiro Municipal Mensal passando a ser o de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e o limite físico municipal alterado para 1200 sessões, tudo em conformidade com as justificativas apresentadas as fls. 318/319 e 325 dos Autos nº 21.048/2014, de 29/05/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 07/07/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Aviso de Licitação.

Convite nº 10/2017 - Processo nº 13811/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de obras/serviços de reforma com mudança de layout na portaria do Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS. Abertura: 25/07/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 12 de julho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Convite nº 12/2017 - Processo nº 8922/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de obras/serviços de reparos e pintura na Passarela da rua Do Carmo que dá acesso ao bairro Previsul no município de Corumbá-MS. Abertura: 24/07/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.
Corumbá-MS, 12 de julho de 2017.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 067/2017 - Processo nº 8.300/2017.

Objeto: aquisição de combustível derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), de acordo com as normas da resolução CONAMA N.º 273/00 e demais legislações pertinentes, com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá - MS

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 25 de julho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 12 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

RESOLUCAO SEFIG Nº 201/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **VICENTE JERONIMO PROVENZANO**, matrícula 1520, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/09/1979 a 30/04/1987, de 01/01/1989 a 07/08/1991, de 27/09/1993 a 01/03/1994, de 30/03/1994 a 03/07/2000 e de 01/05/1987 a 30/11/1987, que corresponde a 17 (dezessete) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/06/2017, anexada ao processo nº 19059/2017 de 27/06/2017.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 14A/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o 2º Bimestre adendo ao 1º Quadrimestre do Relatório Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, Período: Janeiro a Abril/ 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (138ª) Centésima Trigésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2017.

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
CONSELHOS MUNICIPAIS	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	3

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou Ofício Circular nº 304/2017/GAB/SMS, ao CMS solicitando inclusão de pauta para apresentar o relatório do 2º bimestre financeiro adendo ao 1º quadrimestre com os indicadores de Janeiro a Abril de 2017, para as devidas apreciações.

Atendido pelo CMS, apresentado na reunião mencionada pelo Contador Francisco Vargas Borges, da SMS, no dia 25/05/2017, na sala de Reunião do CMS, que após apresentação houve questionamentos pelos conselheiros e esclarecimentos por parte do referido Contador. Ao término o Presidente da Mesa Diretora colocou em processo de votação. Aprovado por unanimidade.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RESOLUÇÃO/PGM N. 05/2017

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu titular, no dia 13 e 14 de julho de 2017, o Procurador Municipal Dr. MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 13 de julho de 2017.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR
Procurador-Geral Adjunto

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

ERRATA

PARECER SOBRE CONTAS Nº 002/2017

ONDE SE LÊ: "PROCESSO TC/3808/2012 - BALANÇO GERAL 2011".

LEIA-SE: - PROCESSO TC/3802/2012 - BALANÇO GERAL 2011.

Corumbá/MS, em 13 de julho de 2017.

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br